



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1644, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede Apostilamento à servidora Neuza Helena Meireles.

O Município de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições atribuídas pelo artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica apostilada na Função Gratificada de Pregoeira, a servidora Neuza Helena Meireles, detentora do cargo efetivo de Telefonista, assegurando-lhe a percepção da remuneração correspondente ao cargo apostilado.

Art. 2°. O servidor apostilado deverá laborar, obrigatoriamente, a jornada de trabalho definida para o cargo efetivo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando o Apostilamento desde 03 de março de 2022.

São Sebastião do Oeste, 09 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal